

PORTARIA Nº 119/2024

(DOC TCE-MT de 18.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular do Contrato: Débora Finazzi Luz Farah Fiscal Substituto do Contrato: Ricardo de Menezes Butakka	Contrato 408.CP.001/2024 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	Prestação de serviços de auditoria para atestar a Recertificação do Sistema de Gestão de Energia, segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISSO 50001:2018, para “autoconsumo de energia”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de
julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado no DOC TCE-MT
em ____ / ____ / ____